



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



**SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 041 / 2013 – EMPREGO PÚBLICO – REGIME CLT**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 041/2013 – SERH SOB REGIME DE TRABALHO
CELETISTA DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 – ABERTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos – SERH, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 471/2013, torna público o presente Edital de Retificação.

Art. 1º Fica RETIFICADO o EDITAL DE ABERTURA, do Concurso Público nº 041/2013 – SERH, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

- 1.3** As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Maringá estado do Paraná, na data provável de 10 de novembro de 2013.
- 3.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) declarar se portador de deficiência no ato da sua inscrição;
 - b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 02 meses (dois meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até 22 de outubro de 2013 para a Central de Concursos da FADCT - Concurso Prefeitura Municipal de MARINGÁ (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;
 - c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até 22 de outubro de 2013, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 4.1.1** **Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 30 de setembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia 21 de outubro de 2013, observado o horário oficial de Brasília/DF.**
- 4.1.6** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 22 de outubro de 2013.
- 4.4.9** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 22 de outubro de 2013, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA MARINGÁ (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública Municipal.
- 4.4.9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia 22 de outubro de 2013, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ



- 6.8** Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de 06 de novembro de 2013.
- 6.9** As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de 10 de novembro de 2013.

LEIA-SE:

- 1.3** As provas objetivas serão aplicadas na cidade de Maringá estado do Paraná, na data provável de **24 de novembro de 2013**.
- 3.2** Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) declarar se portador de deficiência no ato da inscrição;
 - b) encaminhar cópia do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 02 meses (dois meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. A documentação deverá ser encaminhada via SEDEX, postado impreterivelmente até **29 de outubro de 2013** para a Central de Concursos da FADCT - Concurso Prefeitura Municipal de MARINGÁ (laudo médico) – Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR;
 - c) o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, até **29 de outubro de 2013**, na forma do subitem 4.4.9, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 4.1.1** Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico www.fadct.org.br, solicitada no período entre 09 horas do dia 30 de setembro de 2013 e 23 horas e 59 minutos do dia **28 de outubro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 4.1.6** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **29 de outubro de 2013**.
- 4.4.9** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **29 de outubro de 2013**, impreterivelmente, via SEDEX, para a Central de Concursos da FADCT - Concurso PREFEITURA MARINGÁ (laudo médico) - Avenida Amazonas, 499 – Jardim Lindóia – CEP: 87.360-000 – Goioerê – PR, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública Municipal.
- 4.4.9.2** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar, para a Central de Concursos da FADCT, cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento da criança, até o dia **29 de outubro de 2013**, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 6.8** Os locais e o horário de realização das provas objetivas estarão disponíveis para consulta na Internet, no endereço www.fadct.org.br, a partir da data provável de **19 de novembro de 2013**.
- 6.9** As provas objetivas terão a duração de 3 horas e serão aplicadas na data provável de **24 de novembro de 2013**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ**



Claudio Ferdinandi
Prefeito Municipal

Gilmar José Benkendorf Silva
Secretário Municipal de Recursos Humanos